



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.787 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1989

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização "Campe-
sinato e Pequena Produção Agrícola".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos egrégios Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 03.11.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 014/90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização "Campe-
sinato e Pequena Produção Agrícola", de responsabilidade do Núcleo de
Altos Estudos Amazônicos (NAEA), objetivando propiciar in-
formações mais qualitativas aos profissionais do setor
agropecuário, principalmente os ligados às Ciências Agrá-
rias, a fim de que os mesmos desenvolvam uma visão crítica
da problemática rural e contribuam na superação de obstá-
culos ao desenvolvimento da produção familiar e na melho-
ria das condições de vida da população camponesa, tudo de
conformidade com o Anexo, que constitui parte integrante e
inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº
3.709/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua apro-
vação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06
de fevereiro de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.787/89-CONSEP

.02.

01. Título: Curso de Especialização "Campesinato e Pequena Produção Agrícola".

02. Centro: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA.

03. Período de execução: Será desenvolvida no período de 15.05.89 a 02.08.89.

04. Objetivos:

Geral: Propiciar informações mais qualitativas aos profissionais do setor agropecuário, principalmente os ligados às Ciências Agrárias, a fim de que os mesmos desenvolvam uma visão crítica da problemática rural e contribuam na superação de obstáculos ao desenvolvimento da produção familiar e na melhoria das condições de vida da população camponesa.

Específicos: Desenvolver o pensamento crítico em torno das seguintes questões:

- preparar técnicos suscetíveis a trabalharem, interdisciplinarmente, na pesquisa e na extensão;
- facilitar uma seleção de técnicos a fim de integrar equipes interdisciplinares para trabalharem no Centro Agrário do Tocantins e outros similares da Região Amazônica.

05. Justificativa: O estudo do campesinato, da agricultura e seu desenvolvimento no Brasil - particularmente no âmbito da pequena produção agrícola tem sido objeto de importantes pesquisas e estudos que contribuíram historicamente para uma análise, formulações teóricas e visão crítica mais profundas da realidade rural.

06. Organização administrativa:

O Curso terá um Colegiado, órgão de coordenação didático-científica constituído da seguinte forma:

- Albertina Fortuna de Oliveira - Coordenadora
- Minelvina Nascimento Freitas - Colegiado
- Edna Nogueira - Colegiado
- Jean Hébette - Colegiado, e
- 2 discentes - Representantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.787/89-COSNEP

.03.

07. Corpo docente:

- Jean Hebette,
- Maria Lúcia Sá Maia,
- Albertina Fortuna de Oliveira,
- Francisco de Assis Costa,
- Alfredo Wagner de Almeida,
- Jorge Zimmermann,
- Marília Ferreira Emmi,
- Raymundo Heraldo Maués,
- Tereza Ximenes Ponte,
- Minelvina Nascimento Freitas, e
- Maria de Nazaré Angelo Menezes.

08. Organização acadêmica:

Verificação de aprendizagem: A verificação de aprendizagem será efetivada ao final do curso pela elaboração e apresentação de Monografia onde estarão envolvidos como orientadores os diversos discentes.

Integralização curricular: A integralização curricular será feita pela:

- frequência - até 85% em toda a carga horária do curso.
- pela obtenção do conceito mínimo de "B" na monografia. e
- pela apresentação de monografia no prazo estipulado.

09. Financiamento: Os recursos financeiros para a realização do curso estão garantidos e atingem o montante de NCz\$ 5.521,60 distribuídos em NCz\$ 1.851,00 (Receita Própria); NCz\$ 1.825,00 (do Programa de Pós-Graduação da PROPESP) e NCz\$ 1.845,60 (da CAPES).